DECRETO N. 4.024, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.005.045,28 (um milhão, cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.485, de 26 de setembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.005.045,28 (um milhão, cinco mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.50.39.00	08.000.0000	853	R$ 389.100,00	EMENDA INDIVIDUAL DOS VEREADORES - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, CASA DE APOIO À VIDA - CAVERNA DO ADULÃO, ASSOC. BENEFICENTE DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, INSTITUTO ÍNDIGO E CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	854	R$ 226.288,88	EMENDA INDIVIDUAL DO VEREADOR - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, APAE E CASA DE APOIO À VIDA - CAVERNA DO ADULÃO
01.20.01	08.334.0163.2.035	4.4.50.39.00	08.000.0000	855	R$ 34.000,00	EMENDA INDIVIDUAL DO VEREADOR - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS CHÁCARAS MOGIANAS EM BORACÉIA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	856	R$ 20.000,00	REEMBOLSO SALARIAL DOS SERVIDORES DE SANTOS CEDIDOS COM ÔNUS PARA BERTIOGA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	857	R$ 327.656,40	REEMBOLSO SALARIAL DOS SERVIDORES DE SANTOS CEDIDOS COM ÔNUS PARA BERTIOGA
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.14.00	01.000.0000	858	R$ 8.000,00	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA AS DESPESAS PARA OS SERVIDORES DO TRANSPORTE SANITÁRIO
TOTAL					**R$ 1.005.045,28**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	09.273.0205.2.194	3.1.90.07.00	01.000.0000	90	R$ 355.656,40	ORDINÁRIO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	125	R$ 649.388,88	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 1.005.045,28**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de outubro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município